



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 033/2016/SES/MT
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

QUE TEM COMO OBJETO A “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA-MT – SITUADO NA AVENIDA DOS JAMBOS, Nº. 67N, BAIRRO ÁREA DE GOVERNO, JUÍNA/MT”.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde **SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1352982-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 704.705.531-20.

LOCADOR: DONIZETE ALVES COELHO, portador da Cédula de Identidade Nº. 665.019 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 453.615.171-00, neste ato representado por **DONIZETE ALVES COELHO**.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 033/2016/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 81849/2020/MT, conforme disposto no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e pela Lei nº. 8.245/91, Art. 51, bem como, pelos princípios Contratuais e da Administração Pública, por disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 O presente instrumento tem por objeto apostilar 4º Termo Aditivo do Contrato nº 033/2016/SES/MT, para **RETIFICAR** o item 1.1 da Cláusula Primeira – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, conforme a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 033/2016/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/07/2019 e término





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

em 15/07/2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e **ACRÉSCIMO DE 6,510260%** da cláusula terceira – DO VALOR E PAGAMENTO, item 3.10.

LEIA – SE:

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 033/2016/SES/MT, **pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/07/2020 e término em 15/07/2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e **ACRÉSCIMO DE 6,510260%** da cláusula terceira – DO VALOR E PAGAMENTO, item 3.10.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 033/2016/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

